

29 de agosto de 2026

Servidor Público

Jornal do Funcionalismo de Mato Grosso do Sul



COTIDIANO

TCE suspende licitação de R\$ 15 milhões cheia de falhas, feita por Consórcio que Adriane preside

📅 28 de agosto de 2026 🧑 Reportagem

O conselheiro Iran Coelho das Neves, do Tribunal de Contas de MS, determinou a suspensão de licitação do Consórcio Central para aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), insumo para asfalto. O TCE/MS afirma ter encontrado diversas irregularidades do processo licitatório conduzido pelo consórcio que a prefeita Adriane Lopes (PP) preside.

O certame aconteceria nesta sexta-feira (28), com valor estimado de R\$ 14.941.912,80 e integra esquema entre a prefeitura e o Consórcio Central, ambos tendo Adriane Lopes como gestora, para tapar buracos de Campo Grande. A prefeitura firmou contrato de R\$ 25 milhões com o Consórcio para aquisição do asfalto.

A estratégia de Adriane para tapar os buracos, consiste em comprar matéria prima para pavimentação e contratar empresas, ambos via Consórcio Central, como forma de “economizar 30%”. Porém, exceto essa aquisição do CAP, o restante é tudo sem licitação.

Nesse certame do Consórcio Central para compra do CAP, o TCE aponta que foi feita uma estimativa sem fundamentação, exigência fiscal genérica, há problemas na formação dos preços, contradições nos documentos do certame e ausência de Intenção de Registro de Preços.

Diante dessas falhas, a análise do conselheiro considerou o *fumus boni iuris* (aparência de fundamento jurídico) e o *periculum in mora* (risco de prejuízo pela demora), entendendo que a continuidade da licitação poderia levar à contratação e gerar compromissos financeiros de difícil reversão.

“Assim, a suspensão temporária do procedimento constitui medida proporcional, adequada e necessária para evitar a consolidação de atos administrativos e preservar a efetividade do controle externo”, destacou Iran Coelho das Neves.

A suspensão cautelar do certame foi considerada necessária para preservar o controle do Tribunal e evitar possíveis prejuízos à prefeitura. Adriane terá cinco dias para se justificar, enquanto presidente do Consórcio Central.

Fonte: [ojacare.com.br/By Priscilla Peres](https://www.ojacare.com.br/By/Priscilla%20Peres)

← Lula se diz traído por banqueiros e promete retaliar

Ataque russo próximo a Kiev deixa pelo menos 27 mortos →

 Você pode gostar também